

Estudo Técnico Preliminar 286/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 286

2. Descrição da necessidade

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Finalidade: uniformes, bonés e artigos para natação para atender os projetos sociais da Secretaria de Assistência Social. Os materiais solicitados visam atender à demanda dos projetos da Melhor Idade (Hidroginástica e caminhada) além das aulas de natação para as crianças dos projetos Município, padronizando e identificando nossas crianças e idosos. Bem como uniformizar a parcela carente da nossa cidade, que não obtêm de condições financeiras para tais aquisições.

Já nos calendários dos eventos da Assistência Social tem uma demanda alta de camisas temáticas, como: Outubro Rosa, Semana da Conscientização Contra a Violência a Mulher, Setembro Amarelo, Maio Laranja - contra o abuso as crianças e trabalho infantil e demais eventos;

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social	SILVANA ZANCANELLA PESSUTTI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 São requisitos para a o fornecimento dos materiais as empresas possuam experiência na área dos produtos que estão fornecendo, evitando assim entrega de materiais fora das especificações;

4.2 Os produtos deverão seguir fielmente o que esta descritivo do Termo de Referência (como padrões, medidas, brasão/logo do município);

4.3 Também figura como requisito desejável que a empresa entregue os produtos com a maior brevidade possível, dentro dos prazos estabelecidos na legislação.

4.4 O contratado deverá garantir a qualidade de fabricação dos produtos entregues ao contratante;

4.5 Todos os produtos devem ser entregues em suas embalagens originais, sem avarias e para que tenham condições de serem armazenados nos depósitos em condições adequadas.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O Levantamento de mercado foi realizado a combinação conforme prevê a: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

5.2 Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

6. Descrição da solução como um todo

Esta aquisição irá solucionar os problemas de identificação e organização dos uniformes, bonés e artigos para natação para atender os projetos sociais da Secretaria de Assistência Social. Os materiais solicitados visam atender à demanda dos projetos da Melhor Idade (Hidroginástica e caminhada) além das aulas de natação para as crianças dos projetos Município, padronizando e identificando nossas crianças e idosos. Bem como uniformizar a parcela carente da nossa cidade, que não obtém de condições financeiras para tais aquisições.

Já nos calendários dos eventos da Assistência Social tem uma demanda alta de camisas temáticas, como: Outubro Rosa, Semana da Conscientização Contra a Violência a Mulher, Setembro Amarelo, Maio Laranja - contra o abuso as crianças e trabalho infantil e demais eventos;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas são baseadas no seguinte cálculo:

Agasalhos/camisetas X número de alunos= quantidade de uniformes dos alunos. Número de profissionais= quantidade de uniformes de para os profissionais de cada projeto. Número de colaboradores da equipe da Secretaria de Assistência Social= quantidade de uniformes para os colaboradores.

A quantidade exata esta atrelada ao termo de referência deste processo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 246.972,50

Valor (R\$): 246.972,50

O custo estimado total da contratação é de R\$ 246.972,50 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários constantes no mapa comparativo (em anexo no TR).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os pedidos serão requisitados em cima das necessidades ou dos eventos realizados, que estão no Calendário Anual de Atividades da Secretaria de Assistência Social.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificados contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento para distribuição está de acordo com a quantia de alunos/projeto ou atividade, com o atendimento em 4 projetos sociais e diversas atividades para Melhor Idade. Esse planejamento garantirá que nenhum aluno/idoso ficará desprovido de uniformes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Fornecimento de uniformes aos alunos, idosos dos projetos sociais e demais segmentos;
- Valorização e identificação dos alunos, idosos dos projetos sociais e demais segmentos;
- Divulgação das demandas sociais que o município atende;
- Fortalecimento da identidade da Prefeitura Municipal e os projetos sociais da Secretaria de Assistência Social; através da divulgação das cores, o nome, brasão Municipal e o logo dos projetos;

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências necessárias a serem adotadas em virtude da contratação pretendida.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: '

SILVANA ZANCANELLA PESSUTTI

Secretária de Assistência Social